



Of. Gab. 828/2017

Guaíba, 17 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos aos **Ofícios nº. 063 e 151/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 229 e 537/2017**, apresentados pela vereadora: **Claudinha Jardim**.

Os referidos Requerimentos trazem os seguintes questionamentos, conforme a Lei Municipal Nº. 3445/2016, que reconhece a pessoa com transtorno de espectro autista com deficiência, questionamos: **1) Quais são as políticas públicas que o Município tem voltadas aos Autistas? 2) O Município possui algum convênio com clínicas especializadas e/ou instituições de tratamento ao Espectro Autista? Em caso afirmativo: Quais clínicas ou instituições? De que forma essas crianças/jovens têm esse acesso? Em caso negativo: É possível estudar uma parceria com Centro de Apoio Repensar, especializado nesta área?**

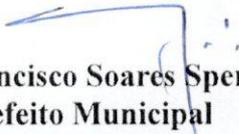
Agradecendo a nobre vereadora por suas proposições, aproveitamos para informar o que segue:

Dentro da Saúde Mental, o Serviço de Saúde Mental da Infância e Adolescência, está em consonância com a política nacional de saúde mental e a linha de cuidado de transtornos do espectro autista no SUS, que prevê o atendimento deste público, conforme suas demandas específicas. Assim, neste serviço, recebemos crianças e jovens com este diagnóstico e oferecemos atendimento multiprofissional. Atualmente o serviço conta com profissionais da psicologia, psiquiatria, enfermagem, serviço social, educação física e terapia ocupacional. Há também no município, políticas públicas que atendem esta demanda na área da educação e na APAE.

Até o momento o município não possui convênios neste sentido, mas é possível a abertura de diálogos na intenção de buscar alternativas viáveis para tal demanda.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Ver. RENAN PEREIRA**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/REQUERIMENTO 27/NOV/2017 10:37:00

REQ 537/2017 - AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Claudinha Jardim  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 007993 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4A182835EC8084C53697584C183604F9

